

## **COMUNICADO À COMUNIDADE DO IFAL CAMPUS**

### **MURICI**

Considerando a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2 / 2020 - REIT-PROEN de 24 de abril de 2020, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para pagamento de bolsas e auxílios da Assistência Estudantil do Instituto Federal de Alagoas, durante o período de suspensão do calendário acadêmico devido a situações emergenciais e eventuais e período de férias, a Direção Geral do campus Murici, resolve:

1 – Prorrogar, enquanto perdurar o período de suspensão do calendário acadêmico, o resultado do edital EDITAL Nº 01/2019/DG - IFAL CAMPUS MURICI que selecionou os/as estudantes dos cursos TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO INTEGRADO EM AGROECOLOGIA para o Programa de Auxílio Permanência (PAuP) e o Programa de Incentivo às Práticas Artísticas e Desportivas (PIPAD).

2 – Prorrogar, enquanto perdurar o período de suspensão do calendário acadêmico, o resultado do edital EDITAL Nº 01/2019/DG - IFAL CAMPUS MURICI que selecionou os/as estudantes dos cursos TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO INTEGRADO EM AGROINDÚSTRIA para o Programa de Auxílio Permanência (PAuP) e o Programa de Incentivo às Práticas Artísticas e Desportivas (PIPAD).

3 – Lançar novo edital de seleção para o Programa Auxílio permanência destinado aos estudantes ingressantes ou veteranos que ainda não recebem auxílio da instituição.

Conforme IN 02/2020, enquanto perdurar o período de suspensão do calendário acadêmico, o auxílio financeiro terá valor único de R\$ 130,00 para todos/as os/as estudantes beneficiados/as, excetuando-se os casos de auxílio para despesas com moradia, cuja Política de Assistência Estudantil prevê a manutenção do pagamento normal.

Murici, 02 de maio de 2020.



Rodrigo Oliveira Ferreira da Silva  
Diretor Geral